



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 46/22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o recesso legislativo no mês de dezembro de 2022.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o disposto no art. 17 da Lei Orgânica Municipal que informa o período de reunião da Câmara Municipal de Formosa;

Considerando o contido no art. 97 do Regimento Interno, que considera o período de 23 de dezembro a 31 de janeiro de cada ano como recesso legislativo;

Considerando que a Posse da Mesa Diretora ocorrerá em 2 de janeiro de 2023;

Resolve,

Art. 1º Decretar o fechamento da Câmara Municipal no período de 26 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações - CPL e o Departamento Financeiro continuarão os seus trabalhos, podendo gozar do recesso após a finalização de todos os seus serviços.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 26 de dezembro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa